



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 02/2020 REOPÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que nos dias **06 a 10 de Fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições de vagas remanescentes para **Reopção de curso de graduação**. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a resolução nº 104/2014-CONSUP que normatizou a organização didática.

2. DAS VAGAS

2.1 A Reopção de Curso para o semestre letivo 2020/1 totaliza **14** vagas remanescentes distribuídas, conforme quadro abaixo:

Curso	Grau	Turno	Semestre	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Superior	Integral	Segundo	02
Licenciatura em Matemática	Superior	Noturno	Terceiro	05
Tecnologia em Agroindústria	Superior	Noturno	Terceiro	05
Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior	Noturno	Terceiro	02

3. DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO

3.1 As solicitações para reopção de curso serão realizadas no Registro Acadêmico e na Coordenação dos Cursos Superiores do Campus Campo Novo do Parecis, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição;
- O aluno deverá anexar ao formulário de inscrição o histórico escolar do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo do servidor responsável;

3.2 A entrega da documentação necessária à solicitação de Reopção de Curso – 2020/1 será nos dias **06 a 10 de Fevereiro de 2020, no horário das 8h às 21h**.

3.3 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida, conforme consta no subitem 3.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso, mediante a análise e emissão de parecer, atendendo a ordem de prioridade (descrita no subitem 4.2), os critérios de seleção (descritos no subitem 4.3) e as normas do processo (descritas no item 5).

4.2 Nos dias **11 e 12 de Fevereiro** será realizada a **Análise Curricular**.

4.3 A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de curso de origem para outro curso de mesmo nível e obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- Mesma modalidade e área afim;
- Mesma modalidade e outra área;
- Outra modalidade e área afim;
- Outra modalidade e outra área;

4.4 Entendida a ordem de prioridade, a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- Maior índice de aproveitamento de estudos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplina (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

5. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 4.1 desde edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 5.2 É vedada a reopção aos discentes que tenham ingressado no Campus por edital de transferência externa.
- 5.3 Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.
- 5.4 Ter concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% dos componentes curriculares.
- 5.5 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a Ata de Matrícula, não poderá desistir do pedido de reopção.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

- 6.1 O resultado da seleção será publicado no dia **13 de Fevereiro de 2020** no site <http://cnp.ifmt.edu.br> e nos murais do Campus.
- 6.2 As matrículas ocorrerão nos dias **14 e 17 de Fevereiro** no Registro Acadêmico.
- 6.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 6.4 Não caberá recurso aos pareceres dos Colegiados de Curso.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
06 a 11 de Fevereiro de 2020	Solicitações
11 e 12 de Fevereiro de 2020	Análise
13 de Fevereiro de 2020	Divulgação Resultado
14 e 17 de Fevereiro de 2020	Período de Matrícula


FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
n.º 11.20104/2017

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de Fevereiro de 2020.